



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Washington Luiz, 1110, - Bairro Centro Histórico - CEP 90010-460 - Porto Alegre - RS - (51) 3287-1800 - <https://www.oabrs.org.br>

OFÍCIO - 1093 - PRESIDÊNCIA

Porto Alegre, 2 de dezembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Desembargador Alberto Delgado Neto
1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul
E-mail: gab1vicepres@tj.rs.gov.br
US

Referência: Protocolo OAB/RS nº 1101212.00111283/2022-20
Assunto: Recesso Forense. Contagem de prazos realizada pelo Sistema Eproc.

Prezado Vice-Presidente:

Ao cumprimentá-lo, em alusão ao profícuo espírito de parceria existente entre a OAB/RS e esse Egrégio Tribunal, vimos submeter à consideração de Vossa Excelência situação constatada sobre a contagem de prazos realizada pelo Sistema Eproc durante o recesso forense.

Ocorre que verificamos que o citado sistema efetua normalmente a contagem durante o referido período, desconsiderando o recesso forense, situação que pode confundir os profissionais, que precisam acompanhar um grande número de processos, e eventualmente culminar em perdas de prazo.

Diante do exposto, visando evitar possíveis prejuízos à atuação profissional e à prestação jurisdicional, requereremos a Vossa Excelência providências cabíveis no sentido de que o Sistema Eproc realize o recálculo automático dos prazos no período de recesso forense.

Por fim, contando com sua alta consideração, agradecemos antecipadamente e renovamos votos de elevado apreço.

Atenciosamente,

LEONARDO LAMACHIA,
Presidente da OAB/RS.

FILIPE PEREIRA MALLMANN,
Presidente da Comissão de Direito da Tecnologia e Inovação da OAB/RS.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LAMACHIA**, **Presidente da OAB/RS**, em 02/12/2022, às 09:05, conforme art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei-oab.oabrs.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1997851** e o código CRC **AA74F457**.
